ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.370, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995.

Estabelece o Regulamento Geral do Programa Municipal de Combate à Sonegação.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É estabelecido o Regulamento Geral do Programa Municipal de Combate à Sonegação, cujo texto está anexo e integra a presente Lei.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner

PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À SONEGAÇÃO

(Lei Municipal nº3.333, de 16.06.95)

REGULAMENTO DO PLANO DE SORTEIO COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS:

1) DA ORIGEM

a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO -RS
b) Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858 CEP 97573-010
c) CGC: 88.124.961/0001-59 - Tel.: (055)242.5000
d) Área de Execução da Promoção: Município de Sant'Ana do Livramento
f) Prazo de duração do Plano de Sorteio: 12 Meses

2) EMBASAMENTO LEGAL

Lei 3.333 de 16/06/95

3)FORMA DE AQUISIÇÃO DO BÔNUS:

Para cada R$ 20,00 (vinte reais) em Notas Fiscais de Vendas de Mercadorias e Serviços, Tickets de Caixa, Notas Simplificadas, desde que estas estejam sujeitas ao recolhimento dos tributos estaduais e municipais, todos emitidos por estabelecimentos de Sant'Ana do Livramento, recibos de quitação de tributos municipais(ativa/corrente), o portador receberá uma cautela.

Caso o valor de um único documento for equivalente ou superior a 50% do valor do bônus será conferido um segundo bônus.

Os saldos inferiores a 50% serão desconsiderados

4) DOS PRÊMIOS:

a) Elementos sorteáveis: BÔNUS
b) Numeração dos elementos sorteáveis: serão emitidos bônus numerados de 000001 a 300.000, impressos, gradativamente, de acordo com a demanda da distribuição.

No caso de se completar a distribuição dos 300.000 bônus, dentro do prazo de 12 meses, poderá o Poder Público Municipal emitir tantos bônus quantos forem necessários até o último sorteio.

Por ocasião dos sorteios será convidado um auditor da Delegacia da Receita Federal e um da Exatoria Estadual.

Não terão validade as cautelas que apresentarem rasuras que prejudiquem a verificação de sua autenticidade, ficando o portador, neste caso, sem direito ao prêmio.
c) Forma de Apuração:

Através de sorteio, em local público, concorrendo apenas os bônus distribuídos e cuja numeração for divulgada pela imprensa, na véspera dos sorteios.

Para o sorteio do automóvel concorrem todos os bônus distribuídos desde o primeiro sorteio.

Em cada sorteio serão distribuídos três prêmios e no último apenas o automóvel.
d) Modalidade de promoção: sorteio
e) A distribuição dos prêmios será gratuita, sem escolha de marca, modelo, cor, acessórios, combustível.
f) Período da promoção: 1º sorteio - 24/11/95
Último sorteio - 29/10/96

Scanned by CamScanner

g) Programação dos sorteios e prêmios:

24/11/95 - 1º - uma televisão 2º - uma lava-louça 3º - uma bicicleta
29/12/95 - 1º - uma lava-roupa 2º - um vídeo-cassete 3º - um vídeo-game
26/01/96 - 1º - uma televisão 2º - uma lava-louça 3º - uma bicicleta
23/02/96 - 1º - uma lava-roupa 2º - um vídeo-cassete 3º - um vídeo-game
29/03/96 - 1º - uma televisão 2º - uma lava-louça 3º - uma bicicleta
26/04/96 - 1º - uma lava-roupa 2º - um vídeo-cassete 3º - um vídeo-game
31/05/96 - 1º - uma televisão 2º - uma lava-louça 3º - uma bicicleta
28/06/96 - 1º - uma lava-roupa 2º - um vídeo-cassete 3º - um vídeo-game
26/07/96 - 1º - uma televisão 2º - uma lava-louça 3º - uma bicicleta
30/08/96 - 1º - uma lava-roupa 2º - um vídeo-cassete 3º - um vídeo-game
19/09/96 - 1º - uma televisão 2º - uma lava-louça 3º - uma bicicleta
29/10/96 - um automóvel popular

h) Discriminação da premiação:

UNIDADE	ESPÉCIE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	TV EM CORES	556,32	3.337,92
06	LAVA-LOUÇA	339,00	2.034,00
05	LAVA-ROUPA	499,00	2.495,00
05	VÍDEO-CASSETE	762,00	3.810,00
06	BICICLETA	290,95	1.745,70
05	VÍDEO-GAME	229,00	1.145,00
01	AUTOMÓVEL POPULAR	14.800,00	14.800,00
34	_x_	_x_	29.367,62

i) Prazo de entrega: até 30(trinta) dias da data do sorteio correspondente
j) Prazo de prescrição: 180(cento e oitenta dias) da data do sorteio correspondente.
k) O ganhador do prêmio autoriza o promotor a divulgar seu nome, imagem, som sem qualquer ônus extra.
l) Serão válidos os documentos emitidos e/ou autenticados a partir da data da aprovação do presente regulamento.

5) DIVULGAÇÃO DO SORTEIO/LOCAL DE ENTREGA

a) meios de comunicação - imprensa falada, escrita e televisada.
b) local de exibição e entrega dos prêmios: Prefeitura Municipal ou onde o Poder Público o determinar.
c) modelo do bônus, em anexo.

Scanned by CamScanner

MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CGC. 88.124.961/0001-59 - TEL. (055)242.5000

DIGA NÃO À SONEGAÇÃO

BÔNUS DA SORTE Nº.....

PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE SEU BAIRRO, SUA CIDADE.

EXTRATO DO REGULAMENTO

- PLANO DE EMISSÃO : 300.000 BÔNUS
- OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES NO "SALÃO NOBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL" OU ONDE O PODER PÚBLICO O DESIGNAR.
- PRAZO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: ATÉ (30) TRINTA DIAS APÓS O SORTEIO CORRESPONDENTE.
- PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS: (180) CENTO E OITENTA DIAS APÓS O SORTEIO CORRESPONDENTE.
- FORMA DE APURAÇÃO:

ATRAVÉS DE SORTEIO, EM LOCAL PÚBLICO, CONCORRENDO APENAS OS BÔNUS DISTRIBUÍDOS E CUJA NUMERAÇÃO POR DIVULGADA PELA IMPRENSA, NA VÉSPERA DOS SORTEIOS.

EM CADA SORTEIO SERÃO DISTRIBUÍDOS TRÊS PRÊMIOS E NO ÚLTIMO APENAS O AUTOMÓVEL.

PARA O SORTEIO DO AUTOMÓVEL CONCORREM TODOS OS BÔNUS DISTRIBUÍDOS DESDE O PRIMEIRO SORTEIO.

ESTE BÔNUS CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 20,00 EM NOTAS FISCAIS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, TICKETS DE CAIXA, NOTAS QUALIFICADAS, DESDE QUE ESTAS ESTEJAM SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DE ESTABELECIMENTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E RECIBOS DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (ATIVA CORRENTE).

NÃO TERÃO VALIDADE OS BÔNUS QUE APRESENTAREM RASURAS QUE PREJUDIQUEM A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE, FICANDO O PORTADOR, NESTE CASO, SEM DIREITO AO PRÊMIO.

O GANHADOR DO PRÊMIO AUTORIZA O PROMOTOR A DIVULGAR SEU NOME, IMAGEM E SOM SEM QUALQUER ÔNUS EXTRA.

ESTE BILHETE É TÍTULO AO PORTADOR, PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA OS ITENS ABAIXO:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF ____ CIC _____

IDENTIDADE: _____ ASSINATURA: _____

Scanned by CamScanner